



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Governo

Ofício SEGOV nº 146/2018.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

DATA
Aos 6 de 9 de 2018 recebi estes
documentos.
.....

Ao Exmo. Sr. Presidente,

Vimos na oportunidade, à honrosa presença de V. Exa., em atenção ao R. Requerimento n.º 098/2018, oriunda desta Augusta Casa Legislativa, informar, que segundo o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, todos os serviços informados na lista entregue nesta Augusta Casa, foram realizados pela mencionada secretaria, devendo ainda registrar, que todos os serviços foram realizados de acordo com a solicitação do proprietário rural, haja visto, que os maquinários estavam trabalhando em estradas vicinais municipais, próximos às propriedades, ou seja, em observância ao princípio da economicidade, que *“representa em síntese o promoção dos resultados esperados com menor custo possível ao erário, revestindo-se na união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação dos serviços ou no trato com bens públicos”*, desta forma, o Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atende a todos os proprietários naquela região próximo onde estão trabalhando, gerando uma economia de tempo e custo aos cofres públicos, trabalhando sempre em consonância com a Lei Orgânica do Município, em especial ao art. 153, que transcreve:

Art. 153 – As máquinas de propriedade do Município, quando em serviço na zona rural, poderão, além do patrolamento de estradas, prestar serviços reconhecidamente considerados de utilidade essencial para os proprietários rurais.

Destarte, que o Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, se coloca a inteira disposição, para convite ao plenário desta Augusta Casa Legislativa, para confirmação da realização e descrição detalhada dos serviços realizados nas propriedades rurais pelos maquinários



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Governo

da Prefeitura, bem como, todos os demais Secretários (as) desta Prefeitura, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, sempre zelando pela total e incondicional harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo, pautando suas ações pelos princípios da Legalidade, Improbidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como, a transparência que tem pautado a conduta de toda esta Administração.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.


José Roberto de Oliveira
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR DARCI JOSE PORTELLA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina

Estado de Minas Gerais